

Handwritten signature and initials in blue ink.

ATA DOIS

PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE DOIS ESTAGIÁRIOS DO ENSINO SECUNDÁRIO DA ÁREA DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (Refª. L), NO ÂMBITO DOS ESTÁGIOS PROFISSIONAIS REMUNERADOS (PMER)

Aos vinte e nove dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento e seleção de dois estagiários, com a qualificação de ensino secundário nível 3 ou superior (nível 4 ou 5), para a Direção Municipal de Infraestruturas e Espaços Públicos - Divisão de Manutenção de Equipamentos e Unidade de Projetos, constituído por Dora Paula Henriques Ferreira da Maia (Presidente), José Claro Costa (1º Vogal efetivo) e Maria Adelina Navais de Carvalho de Matos (2ª Vogal efetiva), para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas ao procedimento.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram a este concurso três candidatos, tendo procedido à análise dos documentos por eles apresentados, designadamente os correspondentes aos requisitos exigíveis para admissão ao concurso.

Concluída a análise das candidaturas o júri deliberou aprovar por unanimidade a seguinte lista de candidatos admitidos ao procedimento:

CANDIDATOS ADMITIDOS

- Diogo Ferreira Pêra
- Diogo Filipe Pinto da Silva
- Tiago Alexandre da Silva Vicente da Rosa

APLICAÇÃO DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

O júri após apreciação das candidaturas procedeu em sede de avaliação curricular à valoração dos currículos apresentados pelos candidatos de acordo com os seguintes critérios:

AVALIAÇÃO CURRICULAR - Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas, de acordo com a fórmula a seguir indicada. A ponderação para a valoração final será de 40%.

M
De
May

$$AC = \frac{3HA+3FP+4EP}{10}$$

10

Sendo que:

AC = avaliação curricular

HA = habilitações académicas

FP = formação profissional

EP = experiência profissional

Na avaliação curricular serão considerados e ponderados elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

Habilitações académicas – Nas habilitações académicas será ponderada a titularidade do ensino secundário e nível de qualificação, certificado pelas entidades competentes e a classificação final obtida, valorada de acordo com os dois subparâmetros a seguir indicados:

Habilitação literária: Será ponderada a habilitação a que corresponde o nível do ensino secundário.

Os critérios de avaliação do subparâmetro serão valorados da seguinte forma:

- Ensino Secundário Nível 3 – 16 valores
- Ensino Secundário Nível 4 – 18 valores
- Ensino Secundário Nível 5 – 20 valores

Classificação final obtida: Será ponderada a classificação final obtida no curso.

Os critérios de avaliação do subparâmetro constam dos itens infra:

- Média final de 12 – 12 valores
- Média final entre 13 e 15 – 16 valores
- Média final entre 16 e 20 – 20 valores

O resultado das Habilitações académicas será obtido através da aplicação de seguinte fórmula:

$$HA = \frac{2HL + 3CFO}{5}$$

5

Sendo:

HA = Habilitações académicas

HL = Habilitações literárias

CFO = Classificação final obtida

Formação profissional – considerar-se-á as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências necessárias ao exercício da função.

- Sem formação - 10 valores
- Até 34 horas - 12 valores
- De 35 a 70 horas - 14 valores
- De 71 a 140 horas - 16 valores
- De 141 a 246 horas - 20 valores

Experiência Profissional – será ponderado o desempenho de funções ou a participação em ações ou projetos de relevante interesse, nomeadamente os que envolvam a designação e participação em grupos de trabalho, estudos ou projetos, bem como atividade de formador a realização de conferências, palestras ou outras atividades de idêntica natureza:

- Ausência das funções enunciadas – 10 valores
- Desempenho de uma, duas ou três funções definidas - 15 valores
- Desempenho de quatro ou mais das funções definidas – 20 valores

Avaliação Curricular

NOME CANDIDATOS	HA.		Valoração	FP (horas)	Valoração	EP	Valoração	TOTAL
	HL	CFO						
Diogo Ferreira Pêra	18	16	16,80	0	10	0	10	12,04
Diogo Filipe Pinto da Silva	18	12	14,40	0	10	0	10	11,32
Tiago Alexandre da Silva Vicente da Rosa	18	16	16,80	0	10	0	10	12,04

M
Du
my



Da análise efetuada aos currículos dos candidatos admitidos pelo júri do procedimento, resultou a seguinte valoração:

CANDIDATOS APROVADOS:

Diogo Ferreira Pêra ----- **12,04 Valores**
Tiago Alexandre da Silva Vicente da Rosa ----- **12,04 Valores**
Diogo Filipe Pinto da Silva ----- **11,32 Valores**

O júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação do segundo método - entrevista profissional de seleção, convocando-se os candidatos, por ordem alfabética, para o dia dezasseis de setembro de dois mil e vinte e um, com início às 9h30, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Rua Álvares Cabral, Vila Nova de Gaia, dando conhecimento da presente deliberação aos candidatos aprovados e excluídos, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, por escrito nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos serão notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, com recibo de entrega da notificação e através da página eletrónica do Município de Vila Nova de Gaia em <http://www.cm-gaia.pt/pt/informacao/recursos-humanos/>.

A não comparência dos candidatos à entrevista profissional de seleção, na data e hora agendada, determinará a exclusão do procedimento.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O júri,

Presidente,

[Handwritten signature]

1º Vogal efetivo,

[Handwritten signature]

2º Vogal efetivo,

[Handwritten signature]
